

De acordo com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, estabelece-se um regime jurídico de parcerias entre as organizações da sociedade civil e administração pública, com mútua cooperação entre ambas as partes, mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos. Cumprindo-se o Art. 11 desta mesma Lei, as organizações deverão divulgar na internet, bem como em espaço visível de seu estabelecimento, todas as parcerias realizadas com a administração pública.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – TOTAL R\$ 130.000,00				
PARCELA	TERMO DE FOMENTO	DATA RECEBIMENTO	VALOR PARCELA	DATA PRESTAÇÃO CONTAS
PARCELA 01	02/2018	07/02/2019	10.640,00	10/05/2019
PARCELA 02	02/2018	12/03/2019	11.710,00	10/05/2019
PARCELA 03	02/2018	04/04/2019	11.210,00	10/05/2019
PARCELA 04	02/2018	10/05/2019	11.500,00	
PARCELA 05	02/2018	10/06/2019	12.250,00	
PARCELA 06	02/2018	03/07/2019	11.400,00	
PARCELA 07	02/2018		11.800,00	
PARCELA 08	02/2018		11.240,00	
PARCELA 09	02/2018		12.250,00	
PARCELA 10	02/2018		13.500,00	
PARCELA 11	02/2018		12.500,00	



Associação Prudentina de Prevenção a AIDS

Av: Manoel Goulart, 3.261 Tel (18) 3221-5942 CEP 19060-000

Pres.Prudente-SP

CNPJ 67.662.536/0001-43 - e-mail: appaprudenteadm@gmail.com



Plano de Aplicação

Despesas	Valores – FMDCA
Gêneros de alimentação	R\$ 1.800,00
Recursos Humanos	R\$ 36.250,00
Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos	R\$ 84.170,00
Material de consumo	R\$ 500,00
Encargos Sociais	R\$ 7.280,00
Total	R\$ 130.000,00



Associação Prudentina de Prevenção a AIDS

Av: Manoel Goulart, 3.261 Tel (18) 3221-5942 CEP 19060-000

Pres.Prudente-SP

CNPJ 67.662.536/0001-43 - e-mail: appaprudenteadm@gmail.com



Cronograma de desembolso - PROJETO JUVENTUDE EM CENA – 2019 -

ITEM	1 mês	2 mês	3 mês	4 mês	5 mês	6 mês	7 mês	8 mês	9 mês	10 mês	11 mês	TOTAL
Gêneros de alimentação					400		400			1.000		1800
Recursos Humanos	2.650	2.650	2.650	2.900	3.250	2.800	2.800	2.800	4.350	4.700	4.700	36.250
Encargos Sociais	560	560	560	600	600	600	600	600	600	1.000	1.000	7280
Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos	7.430	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	7.840	7.300	6.800	6.800	84.170
Material de consumo		500										500
Total	10640	11710	11210	11500	12250	11400	11800	11240	12250	13500	12500	130.000



Associação Prudentina de Prevenção a AIDS

Av: Manoel Goulart, 3.261 Tel (18) 3221-5942 CEP 19060-000

Pres.Prudente-SP

CNPJ 67.662.536/0001-43 - e-mail: appaprudenteadm@gmail.com



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - Demonstrativo de Custos Apurados – PROJETO JUVENTUDE EM CENA

CATEGORIA DA DESPESA	CATEGORIA DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	ATIVIDADE OFERTADA	VALOR TOTAL A SER APLICADO NO EXERCÍCIO
GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS	ALIMENTOS EM GERAL	Salgadinhos diversos, lanches diversos, bolos e doces diversos. Óleo de soja, azeite, molho de tomate, café, chá, enlatados (ervilha, milho, atum, sardinha, azeitona, palmito, champignon) achocolatado, gelatinas, temperos diversos, macarrão, pão de forma, cat chup, batata palha, maionese, creme de leite, leite condensado, chocolates diversos, doces / balas, farinhas (milho, mandioca, temperada, trigo), fubá, fermento, mistura de bolo, cobertura de sorvete, granulados, ovos, amido de milho, margarina, massas diversas, cestas básicas, bolachas diversas, biscoitos diversos, arroz, feijão, gelatinas, sal, açúcar, shoyu,	No Decorrer das Oficinas / Finalização das Etapas, Avaliação e Confraternização para mudança de módulos.	R\$ 1.800,00
	CARNES	Frango, bovina, suína, linguiça, peixe.		
	VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS	Folhas diversas, legumes diversos, frutas diversas.		
	BEBIDAS	sucos, refrigerantes, água, polpas de frutas, leite, iogurtes.		
	FRIOS	salsicha, queijo, presunto, bacon, calabresa, mortadela, requeijão, apesuntado, hambúrguer, batata palito, pão de queijo		
MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DIDÁTICO	Canetas, lápis, papel sulfite, papéis didáticos em geral, pincéis, tintas, grampos, cadernos, agendas, colas, clips, pastas diversas, pen drive, cds, durex, fita crepe, envelopes, cartolinas, fita dupla face, canetinhas, caneta para quadro branco, marca texto, borrachas, E.V.A, papel metro, bexigas, glitter, massa de modelar, lápis de cor, pincel, tinta de tecido, spray de grafite, tesoura de picotar, tesoura comum, cola teK bond, caneta permanente, tonner, cartucho para impressora, T.N.T, jogos lúdicos diversos, Kit educativo Educação Sexual, calculadora,	Oficinas Temáticas, Módulos Trabalhados	R\$ 500,00
	UNIFORMES	Camisetas diversas.		
	COMBUSTÍVEL	Abastecimento de combustível em geral.		



Associação Prudentina de Prevenção a AIDS

Av: Manoel Goulart, 3.261 Tel (18) 3221-5942 CEP 19060-000

Pres.Prudente-SP

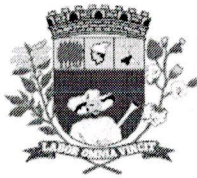
CNPJ 67.662.536/0001-43 - e-mail: appaprudenteadm@gmail.com



SERVIÇO DE TERCEIRO JURÍDICO	PRESTADORES DE SERVIÇOS JURIDICOS	Educadores sociais, Técnicos Sociais, Aquisição de Vale Transporte para usuário, Contratação de Serviços Gráficos.	Horas trabalhadas para os Prestadores de Serviços / Vale transporte para usuários da Unidades Escolares em atividades diversas.	R\$ 84.170,00
RECURSOS HUMANOS	SALÁRIO, FÉRIAS, RESCISÃO CONTRATUAL, 13º SALÁRIO DA EQUIPE QUE COMPÕE O SERVIÇO	Assistente social, psicóloga e coordenador.	Horas Trabalhadas / Encargos Sociais para os profissionais que atuam no Projeto.	R\$ 36.250,00
ENCARGOS SOCIAIS	FGTS / GPS DA EQUIPE QUE COMPÕE O SERVIÇO	Assistente social, psicóloga e coordenador.	Horas Trabalhadas / Encargos Sociais para os profissionais que atuam no Projeto.	R\$ 7.280,00
TOTAL DOS RECURSOS A SEREM APLICADOS NO EXERCICIO				R\$ 130.000,00

CARLA REGIANE DIANA
COORDENADORA APPA

ALINE FERNANDA ESCARELLI
PRESIDENTE APPA



Município de Presidente Prudente

Assistência Social

Aditamento de Valor e Prazo nº 01/2018

Termo de Fomento/FMDCA nº 02/2018

*Termo de aditamento ao Termo de Fomento celebrado entre o **Município de Presidente Prudente**, aqui representada pelo órgão gestor da assistência social no município, e a OSC **Associação Prudentina de Prevenção a AIDS** mediante o estabelecimento de cooperação técnica e financeira para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes.*

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede à Avenida Coronel José Soares Marcondes n.º 1200, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sr^a. Luzia Fabiana Sales Macedo, brasileira, Casada, portadora do RG 27.203.773-4 / CPF 265.607.058-97, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a OSC **Associação Prudentina de Prevenção a AIDS** com sede na Avenida Manoel Goulart, 3261 -Jardim das Rosas CEP 19060-000, inscrita no CNPJ sob n.º 67.662.536/0001-43 devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA sob o Nº25, neste ato representado pelo seu Presidente Sr (a) Carlos Alberto Miranda das Neves portador (a) da cédula de identidade RG n.º 7.670.924 SSP/SP e do CPF n.º 001.847.438-18, doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO**, que se regerá pela Lei Federal n.º 13.019 de 31.07.2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204 de 2015, bem como de acordo com a Lei Municipal nº 5.396/2000, e o Decreto Municipal 27.543 de 28.12.2016 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com o objetivo de desenvolver o Programa de **Proteção Social Básica**, obedecendo ao disposto nas Resoluções CMDCA nº 50 e 56/2018 e, ainda, em consonância com o Projeto de Trabalho, Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso apresentados pela OSC, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA RETIFICAÇÃO

Fica acrescido na Clausula Quarta o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) que será pago em 11 parcelas a partir do dia 01/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Em cumprimento do disposto na alínea “g” do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.14, fica designado o(a) servidor(a) **Cristina Eiko Yonaha Zambrano (Portaria 83/2017)**, como Gestor(a) da presente parceria.



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, 491
Jardim Marupiara - CEP 19060-020
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

- I. Prestação de contas quadrimestral, apresentando o Demonstrativo das Despesas (conforme anexos disponibilizados pela SAS), extratos bancários e notas fiscais do período (todos os documentos devem ser apresentados os originais (com carimbo de Original, com rubrica do responsável pela prestação de contas) e RP 14 do período, sendo necessária a apresentação da RP 14 também ao final do exercício;
- II. Sendo a prestação de contas quadrimestral, o valor apresentado na prestação de contas deverá corresponder ao valor integral das parcelas repassadas;

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGENCIA

- I. O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2019, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

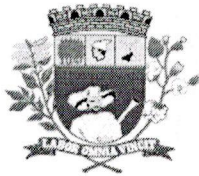
E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Aditamento, em duas vias, de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Presidente Prudente, 17 de Dezembro de 2018.


Município de Presidente Prudente
Luzia Fabiana Sales Macedo
Secretária Municipal da Assistência Social


Associação Prudentina de Prevenção a AIDS
Carlos Alberto Miranda das Neves
Presidente





Município de Presidente Prudente
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Presidente Prudente

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Prudentina de Prevenção a AIDS

TERMO DE Fomento: 02/2018

OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Presidente Prudente, 03 de Dezembro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

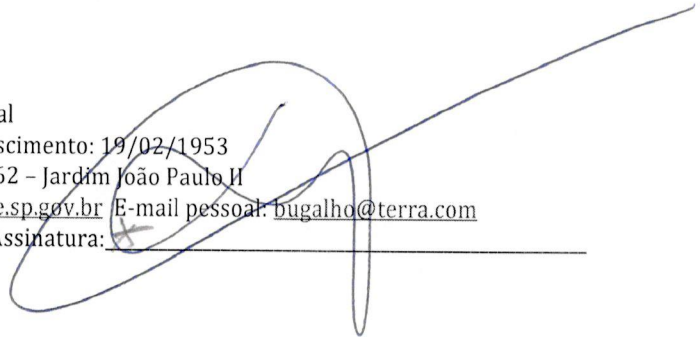
Nome: Nelson R. Bulgalho Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 057.603.898-90 RG: 11.516.415-7 Data de Nascimento: 19/02/1953

Endereço residencial completo: Rua dos Faisões, 262 – Jardim João Paulo II

E-mail institucional: gabinete@presidenteprudente.sp.gov.br E-mail pessoal: bugalho@terra.com

Telefone (18) 3222 6462

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

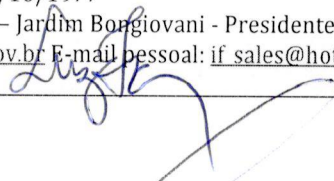
Nome: Luzia Fabiana Sales Macedo Cargo: Secretária Municipal da Assistência Social

CPF: 265.607.058-97 RG: 27.203.773-4 Data de Nascimento: 12/10/1977

Endereço residencial completo: Rua Eugenio Fernandes, nº 70 – Jardim Borgiovani - Presidente Prudente - SP

E-mail institucional: fabiana.macedo@presidenteprudente.sp.gov.br E-mail pessoal: lf_sales@hotmail.com

Telefone(s): (18) 3908 6715

Assinatura: 

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Carlos Alberto Miranda das Neves Cargo: Presidente

CPF 001.847.438-18 RG: 7.670.924 SSP/SP Data de Nascimento: 07/09/1956

Endereço residencial completo: Rua Claudionor Sandoval, 417 – Vila Rosa – Presidente Prudente – SP – CEP 19023-200

E-mail institucional: appaprudenteadm@gmail.com E-mail pessoal: carlosa@muramet.com.br

Telefone (18) 3222 2975

Assinatura: 



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, 491

Jardim Marupiara - CEP 19060-020

www.presidenteprudente.sp.gov.br